

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO **389**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	4
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 797, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Gerente Administrativo e Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, a Sra ELISÂNGELA DE MORAIS LIMA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 800, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Técnica de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, a Sra ELISÂNGELA DE MORAIS LIMA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 01, dia do mês de novembro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“;Autoriza o pagamento de auxílio alimentação e dá outras providências.”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei Municipal nº. 2.045 de 09 de abril de 2012, que: “;Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

e Remuneração dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento de auxílio alimentação no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) em favor dos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Endemias, Motoristas, Garis, Mecânicos e Operadores de Máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

Art. 2º- O recebimento do referido auxílio estará condicionado às regras contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº. 2.045, de 09 de abril de 2012.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 09 de novembro de 2.022.

RONIVON MACIEL GAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 81, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“;Retificação da Portaria que dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Tocantins na forma específica”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 17/2020 celebrado entre o Município de Porto Nacional e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins acerca das prorrogações das cessões dos servidores, nos termos do Ofício nº 7112/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 080/2022, de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 387, datada em 07 de novembro de 2022.

Onde se lê:

ORD	SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	ÔNUS
01	ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	780	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ÓRGÃO CEDENTE
02	ANDREIA NERES ALVES	10163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
03	BERNADETE ANTÔNIO DE CARVALHO	10223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
04	ELIENE FERREIRA SILVA GARRIDO	235	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ÓRGÃO CEDENTE
05	IRANIR TAVARES CERQUEIRA PIRES	796	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
06	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
07	LEANDRO PEREIRA FREITAS	18611	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	ÓRGÃO CEDENTE
08	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	85	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE

09	MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE	10167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
10	SCEILA COELI COSTA COLINO	1857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE

Leia-se:

ORD	SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	ÔNUS
01	ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	780	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ÓRGÃO CEDENTE
02	ANDREIA NERES ALVES	10163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
03	BERNADETE ANTÔNIO DE CARVALHO	10223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
04	ELIENE FERREIRA SILVA GARRIDO	235	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ÓRGÃO CEDENTE
05	IRANIR TAVARES CERQUEIRA PIRES	796	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
06	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
07	LEANDRO PEREIRA FREITAS	18611	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	ÓRGÃO CEDENTE
08	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	85	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
09	MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE	10167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE
10	SCEILA COELI COSTA COLINO	1857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CEDENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

EMIVALDO PIRES DE SOUZA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 763/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### AVISO DE ERRATA Nº 51, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica - se a PORTARIA SEMAS/HAB Nº. 051, DE 08 DE JULHO DE 2022, visto que, verifiquei - se erro de digitação no texto da portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Nacional, em 22 de setembro de 2022, Edição nº 359. Deste modo,

onde se lê:

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação em Procedimento Licitatório e dá Outras Providencias.

Considerando, que o caso em questão, configura-se locação de imóvel por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 51 da Lei nº 14.133/2021 ressaltando o artigo 74 inciso V da mesma Lei, haja vista que, o imóvel atende as especificações estruturais e de localização para suprir as demandas do órgão.

Considerando, que o preço para a locação do imóvel de propriedade do Senhor Licimmar Lima Tocantins, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado, conforme Parecer de Avaliação

Mercadológica para fins de Locação emitido pelo Departamento de Avaliação do Município - Diretoria Municipal da Receita, anexo ao processo nº 2022008896.

Considerando, Parecer Jurídico nº 087/2022 de 07 de julho de 2022, o qual opina favorável quanto a legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada Inexigibilidade de Licitação para Locação do Imóvel através de Processo Administrativo nº 2022/008896 no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitando-se a 60 (sessenta) meses conforme disposto no artigo 106 Inciso III da Lei 14.133/21.

Leia - se:

Dispõe sobre Dispensa de Licitação em Procedimento Licitatório e dá Outras Providencias.

Considerando, que o caso em questão, configura-se locação de imóvel por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, haja vista que, o imóvel atende as especificações estruturais e de localização para suprir as demandas do órgão.

Considerando, que o preço para a locação do imóvel de propriedade da Senhora Josimar Alves Lima representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Liciomar Lima Tocantins, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado, conforme Parecer de Avaliação Mercadológica para fins de Locação emitido pelo Departamento de Avaliação do Município - Diretoria Municipal da Receita, anexo ao processo nº 2022008896.

Considerando, Parecer Jurídico nº 087/2022, de 07 de julho de 2022, o qual opina favorável quanto a legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel através de Processo Administrativo nº 2022/008896 no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitando-se a 60 (sessenta) meses conforme disposto no artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

**PORTARIA SEMAS/HAB Nº 051, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação em Procedimento Licitatório e dá Outras Providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 005, de 03 de janeiro de 2022.

Considerando, a necessidade de locação de imóvel para sede do Conselho Tutelar do Distrito de Luzimangues, em atendimento a Lei 8.069/60 e a Resolução Conanda nº 170/2014 e os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade,

publicidade, eficiência e razoabilidade.

Considerando, que o caso em questão, configura-se locação de imóvel por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, haja vista que, o imóvel atende as especificações estruturais e de localização para suprir as demandas do órgão.

Considerando, que o preço para a locação do imóvel de propriedade da Senhora Josimar Alves Lima representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Liciomar Lima Tocantins, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado, conforme Parecer de Avaliação Mercadológica para fins de Locação emitido pelo Departamento de Avaliação do Município - Diretoria Municipal da Receita, anexo ao processo nº 2022008896.

Considerando, Parecer Jurídico nº 087/2022 de 07 de julho de 2022, o qual opina favorável quanto a legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação..

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel através de Processo Administrativo nº 2022/008896 no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitando-se a 60 (sessenta) meses conforme disposto no artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL.

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

---

**PORTARIA Nº 50, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“;DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDOR: DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DECRETO: 007/2021, MATRICULA: 17992.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que este Procedimento Administrativo está em acordo com a Lei 2065, de Janeiro de 2013.

que o mesmo, servidor citado anteriormente, participará de capacitação CUJU BRASIL EXP 2022, que acontece em Pão Paulo - SP, nas datas de 08, 09 e 10, com retorno dia 11 de novembro de 2022. A qual a necessidade de que o servidor irá correr despesas de necessidades com alimentação, estadia e transporte durante os dias do evento.

RESOLVE

ART. 1º - Que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer concederá ao Servidor Sr. Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Decreto: 007/2022, Mat. 17997, 03 (Três) diárias, valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, Estado do Tocantins, 07 de novembro de 2022.

DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DECRETO: 007/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA Nº 278, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre diária pessoa civil e dá outras providências.

O Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano de PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária para Servidora GABRIELLA ROCHA BARROS - ASSESSORA JURIDICA, destinado a realização de curso em PALMAS-TO, nos dias 20 de Maio de 2022, referente a curso de CAPACITAÇÃO WORKSHOP, MODULO 03- ELABORAÇÃO DE PARECER/ JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE.

Paragrafo Único. Duas diárias sem pernoite de que se trata este artigo será no valor de respectivamente de 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS DIAS 06 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 004/2022

### PORTARIA Nº 279, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre diária pessoa civil e dá outras providências.

O Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento

Urbano de PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) diárias com para Servidora ALINE NOGUEIRA MOURA - COORDENADOR ADMINISTRATIVA, destinado a realização de curso em PALMAS-TO, nos dias 16 e 17 de maio de 2022, referente a curso de CAPACITAÇÃO WORKSHOP, MODULO 01- COMPRAS PUBLICAS.

Paragrafo único. Duas diárias sem pernoite de que se trata este artigo será no valor de respectivamente de 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS DIAS 06 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 004/2022

### PORTARIA Nº 280, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre diária pessoa civil e dá outras providências.

O Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano de PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária para Servidora EVA GOMES DA MATA SOUZA - COORDENADOR DE CONTRATOS, destinado a realização de curso em PALMAS-TO, nos dias 20 de Maio de 2022, referente a curso de CAPACITAÇÃO WORKSHOP, MODULO 03- ELABORAÇÃO DE PARECER/ JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE.

Paragrafo Único. Duas diárias sem pernoite de que se trata este artigo será no valor de respectivamente de 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS DIAS 06 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 004/2022

## FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

### PORTARIA Nº 5, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Avaliadora.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL-TO - no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº. 032 de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Avaliadora, sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de analisar e emitir parecer técnico sobre a documentação dos credenciados ao processo nº 2022007637, Credenciamento nº002/2022, que visa a contratação de profissionais pessoa física para a prestação de serviços, sendo 1 (um) pedagogo(a), 01(um) psicólogo(a) e 1(um) educador físico, para atendimento das necessidades do projeto Espaço do Saber “; Saberes e Fazeres da Experiência”;, custeado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cooperado pelo Programa Parceiro do Idoso, composta pelos seguintes servidores

Cynthia Souza Oliveira -Superintendente Municipal de Assistência Social Alba da Costa Azevedo- Coordenadora da Proteção Social Básica Maria da Conceição da Silva -Coordenadora dos Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, em 25 de outubro de 2022.

ELIZABETH CARNEIRO DA SILVA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 032 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando, os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Considerando, a demanda apresentada para a concessão de

benefício eventual de auxílio moradia em favor da Senhora Adriana Moreira Batista, conforme Relatório Situacional emitido pela equipe técnica do CRAS Esperança e Assistente Social do Núcleo de Assistência Social, Alessandra Pereira da Silva - CRESS - TO 3106 - 25ª Região - TO, atestando que a família se encontra em situação de vulnerabilidade temporária decorrente de calamidade pública.

Considerando, o que trata o Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 que prever o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24 (...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”; (...)

Considerando, que conforme Parecer de Avaliação Mercadológica o preço proposto pela proprietária do imóvel, a Senhora Evanildes Tavares Cerqueira, encontra-se dentro dos padrões considerados de mercado.

Considerando, portanto, o Parecer Jurídico nº 116 de 20 de outubro de 2022 emitido pela Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, o qual opina favorável para a Concessão de aluguel social (auxílio moradia) em favor da Senhora Adriana Moreira Batista, em conformidade com o que dispõe o artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de Imóvel através do Processo Administrativo nº 2022/011569, destinado a concessão de aluguel social em favor da Senhora Adriana Moreira Batista pelo período de seis (06) meses de acordo com a Resolução CMAS nº 014/2017, com vigência a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL.  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 FMS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 004/2022 FMS - Processo administrativo nº 2022001241. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE TEM COMO OBJETIVO A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO E CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2022 FMS. FUNDAMENTO LEGAL: do Decreto nº 3.555, de 08.08.20, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - AMPLA COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ:05.891.838/0001-36, ; 02 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.558.660/0001-04, ; 03- BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.175.908/0001-12, 81, 86, 148, 151, 161, 166, 228, 245, 246, 253, 254; 04- DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens: 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 139, 184, 200, 231; 05- DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.223.526/0001-06, vencedora dos itens: 103, 109, 110, 149, 204, 210; 06- HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, vencedora dos itens: 41, 42, 82, 207, 278; 07- MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.384.022/0001-06, vencedora dos itens: 146, 147, 226, 258; 08- MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 15, 16, 31, 33, 35, 36, 47, 50, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 167, 168, 185, 217, 218, 219, 220, 221, 264, 266, 280, 281, 283, 284; 09- MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, vencedora do item 14; 10- PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens: 137, 248, 249, 250, 251, 252, 256; 11- PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, , 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 222, 223, 224, 225, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237,

238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 282, no valor Total de R\$ 1.312.399,50 (um milhão, trezentos e doze mil, e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br). Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 09 de Novembro de 2022.

LORENA MARTINS VILELA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### PORTARIA Nº 7, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Avaliadora.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO NACIONAL-TO - no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 340, de 23/02/2021:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Avaliadora, sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de analisar e emitir parecer técnico sobre a documentação dos credenciados ao processo nº 2022007638, Credenciamento nº003/2022, que visa a contratação de profissionais pessoa física para a prestação de serviços, sendo 1 (um) pedagogo(a) e 01 (um) psicólogo(a), para atendimento das necessidades do projeto Capacita Jovens, custeado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, cooperado pelo Programa Amigo de Valor, composta pelos seguintes servidores

Cynthia Souza Oliveira - Superintendente Municipal de Assistência Social Alba da Costa Azevedo- Coordenadora da Proteção Social Básica Maria da Conceição da Silva - Coordenadora dos Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em 03 de outubro de 2022.

HELADIA NERES ALVES PIRES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE